

EDITAL N.º 021/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE MONITOR DE ESCOLA, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE CANDIDATOS.

VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 002/2002 e a Lei n.º 1960/2014.

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para formação de Banca de Candidatos para atuarem como Monitores em Escola Municipal.

1. Data, horário e local para inscrição:

- 1.1. Data: 24 a 29 de julho de 2014;
- 1.2. Horário: 8 horas às 11h30min e 13h30min às 16h30min;
- 1.3. Local: Secretaria de Educação e Desporto – Sala 16, 1.º Piso, do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Tiradentes, n.º 1625.

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5. Possuir escolaridade exigida até a data da inscrição, ou seja, Ensino Médio Completo.

3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição dirigido à Secretária de Educação e Desporto;
- 3.2. Cédula de Identidade;
- 3.3. Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- 3.4. Comprovante de escolaridade.

4. Observações Gerais:

- 4.1. Em relação à classificação, uma Banca Examinadora, nomeada por Decreto Municipal validará a escolaridade e o tempo de serviço, observados os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;
 - 4.1.2. Residir mais próximo da vaga.

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	
ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
Ensino superior na área de Educação ou Saúde	05 pontos
Técnico na área da Saúde	03 pontos
Apresentação de referência profissional de cuidado à crianças(cada 3 meses)	01 ponto

4.2 O contrato será de 40 horas semanais, devendo ser cumprido em Escola Municipal, de acordo com a Lei n.º 1.960/2014, que autoriza a Contratação.

As publicações serão afixadas no átrio da Prefeitura Municipal de Agudo e no mural da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e através do Boletim Informativo do Executivo Municipal na Rádio Agudo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2014; 156.º da Colonização e 55.º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo

ROSMÉRI MARTINI OESTREICH
Dirigente da Secretaria de Educação e Desporto

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão